

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

NIRE 3150021815-9

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, §1º e art. 131, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

**I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

**II) MESA DOS TRABALHOS:** Maria Margarida Martins Salomão, presidente da Assembleia, Prefeita de Juiz de Fora, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; e, Ana Luisa Afonso Guimarães, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB. Participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da Cesama.

**III) QUÓRUM:** presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

#### **IV) ORDEM DO DIA:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

**1)** examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da Cesama, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme art. 10, §1º, inc. I do Estatuto Social da Cesama; **2)** estabelecer o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores e fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, conforme art. 10, §1º, inc. II do Estatuto Social da Cesama; e, **3)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos, observada a legislação de regência, conforme art. 10, §1º, inc. III do Estatuto Social da Cesama.

##### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**1)** Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme art. 35 do Estatuto Social da Cesama; e, **2)** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme art. 50 do Estatuto Social da Cesama.

Dando início aos trabalhos, o Diretor-Presidente da CESAMA, Júlio César Teixeira, registrou que os demonstrativos financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 encontram-se divulgados no sítio oficial da Cesama e foram apreciados pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, que recomendaram sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

#### **V) DELIBERAÇÕES:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

**1)** Após exame e discussão, foram aprovados pelos acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da Cesama, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **2)** Os

acionistas, por unanimidade, estabeleceram o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores, abrangendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário, no montante de R\$2.485.984,17 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), contemplando os salários e tributos incidentes. Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração individual mensal do Presidente do Conselho de Administração da Cesama em R\$5.032,56 (cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração da Cesama em R\$4.284,66 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **3)** Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$33.725.746,37 (trinta e três milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), os acionistas, por unanimidade, deliberaram: a) pela constituição de Reserva Legal de R\$1.686.287,32 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); b) pela constituição de Reserva para Investimentos de R\$32.039.459,06 (trinta e dois milhões trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); e, c) pela distribuição de Juros Sobre Capital Próprio - JSCP na ordem de R\$15.394.624,72 (quinze milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), calculados conforme disposições estabelecidas na legislação de regência e na Política de Distribuição de Dividendos da Cesama, sendo que R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) foram distribuídos de forma antecipada, conforme decisão dos acionistas proferida em Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2023, e R\$2.394.624,72 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), que serão repassados aos acionistas em data futura.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**1)** Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Cesama no valor de R\$2.376,27 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) por reunião, conforme art. 35 do Estatuto Social da Cesama; e, **2)** Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração dos

membros do Conselho Fiscal da Cesama no valor de R\$2.376,27 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) por reunião, conforme art. 50 do Estatuto Social da Cesama.

**VII) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelo Diretor-Presidente da Cesama, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2024.

**Maria Margarida Martins Salomão**  
Acionista Município – Presidente da  
Assembleia

**Ana Luisa Afonso Guimarães**  
Acionista DEMLURB

**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente da Cesama

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança da Cesama

O documento original, devidamente assinado, encontra-se arquivado na Secretaria de Governança da Cesama.